



PORTARIA N.º 042/2024

23 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão para Processo Administrativo disciplinar e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 049/2024/SMS, datado de 16 de fevereiro de 2024, que solicita abertura de Processo administrativo disciplinar.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente ao servidor **Sr. Marcelo Arteman Marques**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Ariane Maciel Staniszewski**, Membro: **Marli Aparecida Costa Silva** e Membro: **Maria das Graças dos Santos Calado**.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituí-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 23 de fevereiro de 2024

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3547 na data 24/02/24
Pág. 406

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó